

Admaldo Cesário dos Santos

OS EQUÍVOCOS FILOSÓFICOS DO DIREITO PENAL DO INIMIGO

*AS CONTRADIÇÕES DO CONCEITO DE PESSOA EM JAKOBS PERANTE KANT, HOBES,
ROUSSEAU E FICHTE. SEUS REFLEXOS NA DIGNIDADE ONTOLÓGICA.*



Copyright© Tirant lo Blanch Brasil

Editor Responsável: Aline Gostinski

Assistente Editorial: Izabela Eid

Diagramação e Capa: Analu Brettas

CONSELHO EDITORIAL CIENTÍFICO:

EDUARDO FERRER MAC-GREGOR POISOT

Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Investigador do Instituto de Investigações Jurídicas da UNAM - México

JUAREZ TAVARES

Catedrático de Direito Penal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Brasil

LUIS LÓPEZ GUERRA

Ex Magistrado do Tribunal Europeu de Direitos Humanos. Catedrático de Direito Constitucional da Universidade Carlos III de Madrid - Espanha

OWEN M. FISS

Catedrático Emérito de Teoria de Direito da Universidade de Yale - EUA

TOMÁS S. VIVES ANTÓN

Catedrático de Direito Penal da Universidade de Valência - Espanha

1228317

S233 Santos, Admaldo Cesário dos

Os equívocos filosóficos do direito penal do inimigo : as contradições do conceito de pessoa em jakobs perante kant, hobbes, rousseau e fichte. seus reflexos na dignidade ontológica / Admaldo Cesário dos Santos. - 1.ed. - São Paulo : Tirant lo Blanch, 2023.

84 p.

ISBN: 978-65-5908-482-1

1. Direito penal. 2. Direito penal do inimigo. I. Título.

CDU: 340.12

Biblioteca responsável: Elisabete Cândida da Silva CRB-8/6778

DOI: 10.53071/boo-2022-11-08-636a71709ceb0

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, inclusive quanto às características gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§. Lei nº 10.695, de 01/07/2003), sujeitando-se à busca e apreensão e indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).



Todos os direitos desta edição reservados à Tirant lo Blanch.

Fone: 11 2894 7330 / Email: editora@tirant.com / atendimento@tirant.com
tirant.com/br - editorial.tirant.com/br/

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS.....	7
CONSIDERAÇÕES INICIAIS E PLANO DE ESTUDO.....	11
<i>CAPÍTULO 1</i>	
PESSOA/PERSONALIDADE: DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DIREITOS FUNDAMENTAIS ...	14
1.1. Dignidade Humana: o Binômio Ontológico-Ético	14
1.2. Dignidade Humana/Personalidade <i>versus</i> Cidadania: a “Lógica” do Discurso na Concepção Clássica	16
1.3. A Dignidade Humana no Paradigma Medieval.....	18
1.4. A Concepção Moderna de Dignidade: a Dicotomia Kant / Hegel	19
1.5. Nossa crítica	23
1.6. A Dignidade da Pessoa Humana sob o Prisma Liberal	26
A. Declaração de Direitos da Virgínia	26
B. Declaração de Independência dos Estados Unidos	27
C. Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789	28
D. Bill of Rights	29
E. Constituição Francesa de 1793	29
1.7. Nossa crítica.....	30
1.8. A lei penal como afronta à dignidade humana.....	31
A. No Período Inquisitorial.....	32
B. No Estado Absoluto	32
C. No Estado Liberal	33
D. No Estado Social	35
E. No Nazi-Fascismo	37
1.9. Kelsen/Luhmann: o Binômio Conceitual “Pessoa”/“Não-Pessoa” e seus Influxos na Retórica Penal de Exclusão	37
A. A Pessoa como Constructo Normativo Kelseniano	37
B. A Personalidade na Autopoiesis Sistêmica Luhmanniana	40
<i>CAPÍTULO 2</i>	
A DISTORÇÃO DO CONCEITO DE PESSOA NO FUNCIONALISMO PUNITIVO: BASES PERSONALÍSTICAS JAKOBSIANAS. A EXCLUSÃO DO HOMO NOUMENON (DIGNIDADE ONTOLÓGICA) DAS GARANTIAS MATERIAIS: A FIGURA SISTÊMICA DO DIREITO PENAL DO INIMIGO (FEINDSTRAFRECHT) E SUAS BASES FILOSÓFICAS CONTRADITÓRIAS.....	43
2.1. A Pessoa nas Bases Funcionalistas: a Personalidade pela Representação de um Papel.....	43
2.2. A Figura Sistêmico-Punitiva do Direito Penal do Inimigo (<i>Feindstrafrecht</i>)	46
A. Nossa crítica	49

2.3. Kant / Hobbes / Fichte / Rousseau: a Inversão Hermenêutica das Bases Filosóficas Justificadoras Punitivas.....	50
2.4. Crítica e tomada de postura:	54
A. Primeiro equívoco hermenêutico: quanto a Kant	54
A.A. Hostilidade: A Acepção dos Estados Civil e Natural em Kant e a Equivocidade Exclusionista Jakobsiana	54
A.B. Dignidade Humana e Contraponto Hermenêutico: Direito Penal do Autor <i>versus</i> Direito Penal do Fato.....	56
B. Segundo equívoco hermenêutico: quanto a Hobbes.....	57
B.A. Estado Leviatã <i>versus</i> Estado Democrático de Direito como Estado-Meta: um Equívoco Hermenêutico Jakobsiano.....	57
B.B. A Díade Não Vislumbrada: Dignidade Humana e Direitos Fundamentais	59
B.C. O Problema do Destinatário do Castigo na Violação Pactual: Novo Paradoxo Interpretativo.....	61
B.D. Exteriorização Manifesta da Conduta <i>versus</i> Binômio “ <i>Nuda Cogitatio</i> ”/ Representação de um Perigo: Outro Equívoco Hermenêutico.....	63
B.E. A Oposição Hobbesiana ao Método Inquisitivo (<i>Nemo Tenetur</i>): A Proscrição da Tortura e de seus Consectários	64
B.F. Política Criminal e Estado Democrático de Direito	66
C. Terceiro equívoco hermenêutico: quanto a Fichte.....	68
C.A. A Delimitação da Punibilidade e a Defesa dos Direitos de Cidadania por Meio da Comutação Benéfica.....	68
D. Quarto equívoco hermenêutico: quanto a Rousseau.....	69
D.A. Inimigo-Estado <i>versus</i> Inimigo-Pessoa: a Dual Inimizade e o Contrato Social como Representação de uma Sociedade de Homens Livres	69
D.B. Cidadania e Humanidade: a Constatação de uma Não-Diferenciação	71
D.C. Conclusões Conceituais do “Direito” Bélico no Paradigma Constitucional Hodierno: Os Padrões Axiológico-Culturais e os Direitos Fundamentais	72
CONCLUSÕES	73
I)	73
II).....	74
III).....	74
III.1)	74
III.2)	74
III.3)	75
III.4)	75
IV).....	75
BIBLIOGRAFIA	77